

TERMO DE REFERENCIA

1. JUSTIFICATIVA

As presentes aquisições visam à manutenção dos serviços ofertados aos usuários do **Sistema Único de Saúde – SUS**. Neste sentido, também buscam ampliar as ofertas dos mesmos, haja vista, que o **Hospital Municipal de Ulianópolis – HMU** possui estrutura e ambientes adequando de atendimentos à população, bem como, disponibilidade técnica para o devido aumento no número de atendimentos ofertados à população. No entanto, o acréscimo dos referidos atendimentos esbarra na insuficiência de equipamentos e materiais permanentes.

Destaca-se ainda que, devido o longo período de utilizações dos equipamentos e materiais permanentes, muitos já apresentam obsolescência necessitando de substituição para manter a qualidade dos serviços ofertados aos munícipes sem sofrer descontinuidade. Ademais, as aquisições de materiais e equipamentos para o referido estabelecimento proporcionará mais conforto e segurança para a equipe multiprofissional e aos pacientes atendidos nesse Aparelho Público.

Cabe frisar ainda a importância do **HMU** que atende à população nas áreas de urgência, emergência, procedimentos cirúrgicos e internações. Com predominâncias nos casos de doenças diarreicas, tuberculose, doenças crônicas como diabetes hipertensão, traumatologia etc. Possui equipe multidisciplinar em diversas áreas da saúde e presta assistência nas clínicas: cirúrgica, médica, pediátrica, ginecológica, psiquiátrica, oftalmológica, traumatológica e dermatologia.

2. DO OBJETO

2.1. O Objeto deste procedimento é a:

AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

2.2. As especificações e os quantitativos dos equipamentos e materiais permanentes estão descritos na tabela abaixo:

TABELA I – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Computador (Desktop-Básico):	02	4.108,00	8.216,00
	<u>*Especificações Mínimas.</u>			
	Processador: 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz.			
	Disco Rígido – HD: 1 TB ou SSD 240 GB			

Memória RAM:

8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR 4 2.133 MHz, operando em modalidade dual CHANNEL.

Placa Mãe/principal e gabinete:

Tipo: Arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior.

Configuração: 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16. Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. Adaptador de vídeo integrado com no mínimo de 1 GB de memória. MICROSOFT DIRECTX 10.1. Suporte para monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom.

Fonte:

Compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Alimentação automática 100-120V, 220-240V.

Teclado:

USB plug-and-play com PCs, ABNT2, 107 teclas com fio.

Mouse:

USB plug-and-play com PCs, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio.

Monitor:

LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Alimentação automática 100-120V, 220-240V.

Sistema operacional:

Windows 10 pro (64 bits).

Informações Gerais:

Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras



Saúde

Prefeitura de
Ulianópolis
Uma cidade de todos



CNPJ 11.413.842/0001-91

	das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
02	Impressora Laser (Comum): *Especificação mínima. Impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático. Alimentação automática 100-120V, 220-240V. OBS.: O equipamento deverá estar em linha de produção pelo fabricante; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	01	1.698,00	1.698,00
03	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional): * Especificação mínima: Impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n; frente e verso automático. OBS.: O equipamento deverá estar em linha de produção pelo fabricante; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	02	2.494,00	4.988,00
04	Nobreak (Para Computador/Impressora): * Especificação mínima: Nobreak com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real	01	780,00	780,00

	mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. OBS.: O equipamento deverá estar em linha de produção pelo fabricante; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
05	Tela de Projeção: * Especificações mínimas: Tela de projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte white	01	826,00	826,00
06	Projetor Multimídia (Datashow): * Especificações mínimas: Deve possuir tecnologia LCD ou DLP; Resolução mínima nativa de 1024 x768; Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir, no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA, 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de PC). OBS.: O equipamento deverá estar em linha de produção pelo fabricante; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	01	4.932,00	4.932,00
* 07	Ar Condicionado: Tipo Split, Capacidade do Ciclo de 9.000 a 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO	03	1.733,00	5.199,00
44905212 VALOR TOTAL				26.639,00

Polau

MATERIAIS PERMANENTES – TABELA II

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Arquivo: 44905242 Material de confecção/gavetas/deslizamento da gaveta. Aço/ de 4 gavetas/trilho telescópico * Especificações mínimas: ARQUIVO DE AÇO – 4 GAVETAS - MEDIDA: 1,36 Altura x 0,47 Largura x 0,57 Profundidade. - COR: CINZA CRISTAL - MATERIAL: AÇO - FECHADURA COM 1 ou 2 CHAVES COM TRAVAMENTO EM TODAS GAVETAS. - PUXADOR ESTAMPADO HORIZONTAL NA PORTA. - DESLIZA POR PATINS DE NYLON.	02	802,00	1.604,00
02	Escada de 7 de graus: 44905212 Material de confecção/tipo alumínio	02	201,00	402,00
03	Bebedouro INOX/ Purificador Refrigerado: Tipo PRESSÃO COLUNA SIMPLES. 220V 44905212	02	967,00	1.934,00
VALOR TOTAL				3.940,00

3. DOS MOTIVOS DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1. Os equipamentos e materiais possuem especificações e preço unitário previamente validados pelo Ministério da Saúde e não serão permitidas alterações.

3.2. O valor unitário máximo a ser pago pelos itens está identificado nas Tabelas I e II abaixo e na Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº-11413.842000/1210-03, anexo deste TR, de acordo com o que preconiza o Portal do Fundo Nacional de Saúde¹.

3.3. O sistema operacional do item 01 da TABELA I – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Windows 10 pro, 64 bits) está de acordo com o sistema exigido pelo próprio Ministério da Saúde e tem melhor compatibilidade com os sistemas utilizados pela Contratada, como: Sistema do SER, SISREG, etc. Assim como, permite fácil operacionalização e manuseio dos usuários permitindo um atendimento célere e eficaz.

3.4. Tendo em vista se tratar de produtos com sistemas que necessitam se comunicar entre si – para uma melhor compatibilidade, conectividade e aproveitamento – os equipamentos de informática que compõem o Item 01 da Tabela I acima serão adquiridos pela mesma Fornecedora.

¹ <https://portalfns.saude.gov.br/https-portalfns-saude-gov-br-Atualizacao-das-informacoes-tecnico-economicas-dos-itens-financeiaveis-pelo-sus-2022-procot/>

4. DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

4.1. Para fornecimento das quantidades que serão adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da Contratante:

4.1.1. Os produtos serão entregues na sede da Secretaria Municipal de Ulianópolis, localizada na Av. Amazonas, nº-442, Bairro: Caminho das Águas, CEP: 68.632-000, Ulianópolis/PA, no horário de 08:00h as 12:00h ou as 14:00h as 18:00h, de acordo com as especificações descritas na Ordem de Compra.

4.1.2. Os produtos a serem fornecidos devem atender ao disposto na legislação vigente e às especificações da **Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**.

4.1.3. Devem estar com manual do usuário conforme a legislação em vigor.

4.1.4. Os produtos estarão sujeitos à aceitação da **Contratante**, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) equipamento(s) não esteja(m) de acordo com o especificado.

5. DA GARANTIA

5.1. Todos os produtos deverão ter garantia mínima de fábrica de 1 ano.

5.2. As demais garantias e direitos serão regulados pelo Código do Consumidor e as legislações aplicáveis.

5.3. Obrigatoriamente a marca do produto deverá ter assistência técnica dentro do Estado do Pará.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

6.1. O prazo para a entrega deverá ser até 08 (oito) dias úteis após o recebimento do pedido, que será realizado pelo setor de compra da Secretaria Municipal de Saúde.

6.2. Serão recebidos provisoriamente por servidor designado pela **Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis – SMSU**.

6.2.1. O recebimento provisório dos produtos não implica na aceitação dos mesmos;

6.2.2. Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste **Termo de Referência**, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a **Contratada** obrigada a substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do ato da recusa, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

6.2.3. O servidor designado poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de avaria de embalagens, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido;

6.3. Somente após a verificação do enquadramento do produto entregue com as especificações definidas neste **Termo de Referência**, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

6.3.1. O recebimento definitivo não isenta a empresa contratada de responsabilidades futuras quanto à qualidade e vícios ocultos do produto entregue;

6.3.2. Testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o produto seja falsificado ou apresente vício oculto;



6.3.3. A **Administração** poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade dos mesmos.

6.3.3.1. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis.

6.3.3.2. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na **Lei Federal nº-8.666/93**.

6.3.3.3. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no **art. 96, da Lei Federal nº-8.666/1993**;

6.3.4. O aceite do(s) produto(s) pela **Contratante** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste **Termo de Referência**.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O **Contrato** terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a **Lei Federal nº-8.666/93**.

7.2. Nos casos permitidos por **Lei** o presente **Termo de Referência** e a Nota de Empenho substituirão o **Contrato**.

8. DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

8.1. O **Contrato** não poderá ser reajustado durante a vigência de 1 ano.

9. DA RESCISÃO

9.1. O **Contrato** poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

9.1.1. Unilateralmente, pela **Contratante**, nos casos enumerados no **inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº-8.666/93**;

9.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração;

9.1.3. Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado pela **Contratante** através de transferência bancária à **Contratada**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal contendo os fornecimentos executados devidamente atestados pelo Fiscal do **Contrato**.

10.2. A **Contratada** deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- b) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão Estadual Negativa de Natureza não Tributária e Tributária.

10.3. Havendo erro na Nota Fiscal, recusa de recebimento ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nas letras “a” a “d” do item 10.2, a mesma ficará pendente e o pagamento susado até que a **Contratada** aplique as medidas saneadoras necessárias.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.

11.2. Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos colaboradores da **Contratada** durante o processo de execução do **Contrato**, para se for o caso, fazer a retenção desses valores por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista no **Contrato**.

11.3. Comunicar oficialmente à **Contratada** quaisquer falhas verificadas que venham a infringir cláusulas contratuais, especialmente no que se refere às obrigações da **Contratada** previstas no item anterior.

11.4. Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas de acordo com o previsto no **Contrato**.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Realizar o fornecimento do **Objeto** conforme previsto neste **Termo** e nas **cláusulas contratuais**, com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da **SMSU**.

12.2. A(s) Nota(s) Fiscal(is) de Venda(s) deverá(ão) ser emitida(s) conforme os produtos entregues.

12.3. A **Contratada** fica obrigada a efetuar a qualquer tempo e a critério da **SMSU**, a adequação dos fornecimentos que, por ventura apresentarem divergências com as especificações definidas em **Contrato**, sem qualquer ônus para esta **Município**;

12.4. Serão de inteira responsabilidade da **Empresa** contratada, as despesas decorrentes de sua execução, caso seja necessária, nos prazos estabelecidos;

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Em consonância com o **caput**, do art. 78, da Lei Federal nº-8.666/93, não será admitida a subcontratação do objeto da licitação.

14. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. O representante da **SMSU** que atuará como fiscal do contrato será aquele a ser designado pelo **Secretário Municipal** de Saúde.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante, a **Contratada** estará sujeita às seguintes penalidades previstas nas **Leis Federais nº-8.666/93 e nº-8.078/90**, e nas demais legislações aplicáveis.

16. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.034 – Manutenção das Atividades do Hospital Municipal. –

33.90.30.99. Outros Materiais de Consumo

44.90.52.42. Mobiliário Geral.

– 44.90.52.35. Equipamentos de Processamentos de Dados.

Ulianópolis/PA, 22 de Setembro de 2021.

Adonias Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Saúde

IMAGENS ILUSTRATIVAS - MATERIAIS PERMANETES

Item 01 da Tabela II



Item 02 da Tabela II



Item 03 da Tabela II



[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 11413.842000/1210-03

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 11.413.842/0001-91	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ULIANOPOLIS	
Endereço Completo PARA CAMINHO DAS ARVORES	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 68.632-000	UF PA	Município ULIANOPOLIS

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 41240002 - R\$ 30.579,00 - PAULO BENGTSON
--

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	HOSPITAL MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS		
Tipo Unidade:	HOSPITAL ESPECIALIZADO		
CNPJ:	CNES:	2317028	
Endereço:	RUA BAHIA - CAMINHO DAS ARVORES, CEP:68632000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
--

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	HOSPITAL MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS	CNES:	2317028
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
ADSCRITO			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.			
O HOSPITAL MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS ESTÁ LOCALIZADO NA AVENIDA: BAHIA Nº 179, BAIRRO CAMINHO DAS ÁRVORES, MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA, CEP: 68632-000. O MESMO FOI INAUGURADO EM 30 DE JULHO DE 2004 COMO HOSPITAL GERAL, CNES: 2317028, ATENDENDO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS REGIÃO NORDESTE DO ESTADO PARAENSE. ATENDENDO PACIENTES COM DOENÇAS COMO DIARREIAS, TUBERCULOSE, DOENÇAS CRÔNICAS COMO DIABETE HIPERTENSÃO, TRAUMATOLOGIA ETC. CONTA COM UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR EM DIVERSAS ÁREAS DA SAÚDE E PRESTA ASSISTÊNCIA NAS CLÍNICAS: CIRÚRGICA, MÉDICA, PEDIÁTRICA, GINECOLÓGICA, PSIQUIÁTRICA, OFTALMOLÓGICA, TRAUMATOLOGICA E DERMATOLOGIA. DEVIDO AO LONGO PERÍODO DE UTILIZAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, MUITOS JÁ SE ENCONTRAM EM OBSOLESCÊNCIA, NECESSITANDO A SUBSTITUIÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS OFERTADOS AOS MUNICÍPIOS, FATO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O REFERIDO ESTABELECIMENTO, PROPORCIONANDO ASSIM CONFORTO E SEGURANÇA PARA A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E AOS PACIENTES ATENDIDOS NESSE APARELHO PÚBLICO. DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MANTER OS SERVIÇOS OFERTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS, E A MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS EXISTENTES, HAJA VISTA, QUE POSSUIMOS ESTRUTURA E AMBIENTES ADEQUANDOS DE ATENDIMENTOS À POPULAÇÃO, SENDO DE GRANDE VALIA, TENDO EM VISTA QUE CONTRIBUIRÁ PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE QUALIDADE, HUMANIZADO, RESPEITANDO AS ESPECIFICIDADES DE CADA USUARIO E GARANTINDO UM ATENDIMENTO INTEGRAL.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
60671			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
6000			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
SIM			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS			
Ambiente: Sala Administrativa			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

Arquivo	2	802,00	1.604,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO/GAVETAS/DESLIZAMENTO DA GAVETA	AÇO/ DE 3 A 5 GAVETAS/TRILHO TELESCÓPICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.108,00	4.108,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	1.698,00	1.698,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	780,00	780,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.			
Ambiente: Sala de Reunião			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.108,00	4.108,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Tela de Projeção	1	826,00	826,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte white			

(branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses.

Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)		2	2.494,00	4.988,00
Característica Física		Especificação		
ESPECIFICAR		NÃO		
Especificação Técnica				
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Projektor Multimidia (Datashow)		1	4.932,00	4.932,00
Característica Física		Especificação		
ESPECIFICAR		NÃO		
Especificação Técnica				
Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1024 x 768;Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.				
Ambiente: Depósito e Armazenamento de Material e Equipamento				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada de 7 degraus		2	201,00	402,00
Característica Física		Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/TIPO		ALUMÍNIO		
Especificação Técnica				
Ambiente: Área de Recepção e Espera para Paciente, Doador, Acompanhante e Paciente				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bebedouro/ Purificador Refrigerado		2	967,00	1.934,00
Característica Física		Especificação		
TIPO		PRESSÃO COLUMNA SIMPLES		
Especificação Técnica				
Ambiente: Sala de Estar para Funcionários e Alunos				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado		3	1.733,00	5.199,00
Característica Física		Especificação		
TIPO		SPLIT		
CAPACIDADE/CICLO		9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica				
Total		Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
		17	30.579,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
17	30.579,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
040975	ULIANOPOLIS
ENDEREÇO	
R.SETE DE SETEMBRO,S/N, LOTES 15 E 17 CENTRO CEP:68.632-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - TERMO DE COMPRMISSE.pdf
Outros documentos para a Proposta - Laudo TI.pdf
Outros documentos para a Proposta - Laudo das Centrias de Ar.pdf